



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1326 quinta-feira, 31 de outubro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

**PORTARIA Nº. 116, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Municipal nº 3.504/2022, os seguintes membros:

**I – Representantes das Entidades Governamentais:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Lilham Reis Luiz - Titular

Flavia Mirelle Braga Lagares – Suplente

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**

Marina Araújo Mendes - Titular

Daniel Fernandes Silva - Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

Ludmila de Sousa Guimarães - Titular

Maryana Xavier Pereira - Suplente

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Eva Eloísa de Santana Romão - Titular

Marcos Antônio Martins - Suplente

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Ronaldo Alves Pereira - Titular

Franciele Cristina Gomes de Noronha – Suplente

**II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:**

**Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos**

Maryane Rodrigues de Souza - Titular

Silvia Jeronimo da Rocha - Suplente

**Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência Social**

Vânia Aparecida de Queiroz – Titular

Marta Ludovina Pinheiro Basan - Suplente

**Representantes de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social**

Louvrane Suelle Rodrigues de Lima - Titular

Dalvani Gomes de Macedo – Suplente

**Representantes dos Usuários dos Serviços do SUAS**

Telma Luiz de Melo – Titular

Neusa Maria Gregório – Suplente

Eunice Aparecida Gregório Fonseca – Titular

Maria da Consolação Silveira Pinheiro – Suplente

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 30 de outubro de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## DECRETOS CONTABILIDADE

**DECRETO Nº:01872 /2024**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por

anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.490.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>29.688,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.688,00	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.390.39.00</b>	<b>121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.310,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.310,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.390.93.00</b>	<b>304 Indenizações e Restituições</b>	<b>3.457,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.457,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.390.40.00</b>	<b>319 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>6.749,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.749,00	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M		
<b>3.390.30.00</b>	<b>671 Material de Consumo</b>	<b>1.303,00</b>	

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.303,00
<b>3.390.39.00</b>	<b>673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.848,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.848,00
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA		
<b>4.691.71.00</b>	<b>761 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>37.720,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.720,00	
<b>3.291.21.00</b>	<b>762 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS</b>	<b>182,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	182,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.390.93.00</b>	<b>770 Indenizações e Restituições</b>	<b>504,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	504,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$85.761,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o			
abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>4.490.51.00</b>	<b>110 Obras e Instalações</b>	<b>504,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	504,00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.190.11.00</b>	<b>115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>19.530,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.530,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.190.11.00</b>	<b>125 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.310,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.310,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1326 quinta-feira, 31 de outubro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>249 Material de Consumo</b>	<b>10.158,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.158,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>310 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.457,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.457,00</i>			
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>408 Material de Consumo</b>	<b>6.749,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.749,00</i>			
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-M		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>675 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.151,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.151,00</i>			
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Dívida Interna		
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA		
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>687 Juros Sobre Dívida Por Contrato</b>	<b>182,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 182,00</i>			
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>688 Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	<b>37.720,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.720,00</i>			

**TOTAL: R\$85.761,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE OUTUBRO DE 2024

### DECRETO No:01876 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>368 Material de Consumo</b>	<b>120.450,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 120.450,00</i>			
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>59.760,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 59.760,00</i>			

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$180.210,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>19.760,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.760,00</i>			
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 106/2021- Pregão Eletrônico nº: 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2024 findando em 04/11/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor da Linha	Valor Mensal	Valor Total
<b>CLARO S/A</b>						
0003	Telefonia Móvel Sem Voz Básico - M2m - 10 Mb - Sem Voz.	1	linhas	R\$6,00	R\$6,00	R\$72,00
						<b>Total do Fornecedor: R\$72,00</b>

Fornecedor: CLARO S/A. Data: 24/10/2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1326 quinta-feira, 31 de outubro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 106/2021– Pregão Eletrônico nº.: 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2024 findando em 04/11/2025 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor da Linha	Valor Mensal	Valor Total
<b>ALGAR TELECOM S/A</b>						
0001	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Com Minutos Ilimitados Para Fixo e Celular de Qualquer Operadora Para Todo o Brasil.	76	linhas	R\$154,74	R\$11.760,24	R\$141.122,88
						<b>Total do Fornecedor: R\$141.122,88</b>

Fornecedor: **ALGAR TELECOM S/A**. Data: 24/10/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024**, referente ao Processo Licitatório nº.: 033/2024 - Pregão Eletrônico nº.: 018/2024 – Registro de Preços nº.: 013/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO**, no valor global de **R\$2.438,30 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**. Prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2024, findando em 29 de abril de 2025. Fornecedor: **INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**. Data: 24/10/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024**, referente ao Processo Licitatório nº.: 033/2024 - Pregão Eletrônico nº.: 018/2024 – Registro de Preços nº.: 013/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO**, no valor global de **R\$427,70 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**. Prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2024, findando em 29 de abril de 2025. Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 24/10/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – EXTRATO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS –

A Câmara Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO 008/2024**, referente ao processo dispensa de valor nº 017/2024, cujo objeto Contratação de empresa de prestação de serviços para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames, no valor global de R\$ 2.381,00 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais). Início: 01/11/2024 a 01/11/2025. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: Advice Medicina e Engenharia do Trabalho Ltda. Data: 29/10/2024. Clénia Cecília Coelho Braga- Presidente 2024.

Expediente
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>